



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**Portaria nº 5.335, de 13 de Agosto de 2019.**

**“Nomeia Responsável pela Liquidação de  
Materiais Médico-Hospitalares e Materiais  
Odontológicos, junto ao Município  
Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear responsável HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, MASP 14.092, Fiscal de Saúde Pública, responsável pela liquidação dos Materiais Médico-Hospitalares e Materiais Odontológicos, junto ao Município de Albertina/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal